

**CONVOCAÇÃO Nº140/INT/2018**  
**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UnB AO PROGRAMA ERAMUS + INTERNATIONAL CREDIT**  
**MOBILITY (KA107)**

A Coordenadoria de Intercâmbio da Assessoria de Assuntos Internacionais torna público o **resultado definitivo** do processo de pré-seleção de alunos de graduação da UnB ao Programa Erasmus + International Credit Mobility (KA107).

| Matrícula  | Curso                        | IRA    | Julgamento da candidatura |
|------------|------------------------------|--------|---------------------------|
| 17/0147916 | Letras -Tradução Francês     | 5      | Contemplado               |
| 16/0070643 | Direito                      | 4,8333 | Contemplado               |
| 18/0036246 | Gestão de Políticas Públicas | 4,8    |                           |
| 14/0158961 | Direito                      | 4,6846 |                           |
| 18/0034928 | História                     | 4,6667 |                           |
| 16/0148049 | Direito                      | 4,6324 |                           |
| 14/0039538 | Jornalismo                   | 4,5782 |                           |
| 16/0018561 | Psicologia                   | 4,5644 |                           |
| 18/0048163 | Enfermagem                   | 4,5556 |                           |
| 14/0072322 | Arquitetura e Urbanismo      | 4,5012 |                           |
| 15/0118155 | Psicologia                   | 4,4897 |                           |
| 14/0060600 | Direito                      | 4,484  |                           |
| 15/0144903 | Comunicação Organizacional   | 4,4257 |                           |
| 16/0109329 | Relações Internacionais      | 4,4087 |                           |
| 15/0048106 | Engenharia de Software       | 4,4038 |                           |
| 14/0170995 | Direito                      | 4,2847 |                           |
| 15/0130481 | Psicologia                   | 4,2712 |                           |
| 14/0015086 | Arquitetura e urbanismo      | 4,1593 |                           |
| 16/0080134 | Engenharia Eletrônica        | 4,1034 |                           |
| 14/0061959 | Direito                      | 4,0654 |                           |

|            |                                                  |        |                                                              |
|------------|--------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------|
| 15/0006934 | Direito                                          | 4,0061 |                                                              |
| 13/0040321 | Direito                                          | 4,804  | Não homologada - não atende ao disposto no subitem 2.5 e 2.6 |
| 14/0140271 | Psicologia                                       | 4,6488 | Não homologada - Não enviou documentação                     |
| 14/0091033 | Psicologia                                       | 4,626  | Não homologada - Não enviou documentação                     |
| 14/0036806 | Direito                                          | 4,6084 | Não homologada - Não enviou documentação                     |
| 18/0029991 | Letras - Português                               | 4,5556 | Não homologada - não atende ao disposto no subitem 2.3       |
| 14/0027475 | Letras – Português do Brasil como Segunda Língua | 4,1435 | Não homologada - Não enviou documentação                     |
| 14/0156321 | Administração                                    | 4,1022 | Não homologada – não atende ao disposto no subitem 2.6       |
| 15/0143583 | Ciências Ambientais                              | 3,6278 | Não homologada – não atende ao disposto no subitem 2.1       |
| 14/0084185 | Enfermagem                                       | 3,5288 | Não homologada – não atende ao disposto no subitem 2.1       |

## 7. DO PROGRAMA ERAMUS + INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY (KA107)

7.1. Após a divulgação do resultado final, a INT se responsabilizará pelo envio oficial dos nomes dos pré-selecionados à Sapienza Università di Roma até o dia 30 de outubro;

7.2. Os pré-selecionados receberão da Sapienza Università di Roma por e-mail um login para acessar a plataforma online onde deverão fazer o upload da documentação conforme item 7.4.

7.3. Os pré-selecionados **terão 13 dias entre a nomeação – 30 de outubro – e o fechamento do sistema – 12 de novembro – para realizarem o upload de seguinte documentação:** Currículo; Carta de Motivação; Histórico Escolar em Inglês; e o Plano de Estudos (Learning Agreement);

I. O plano de estudos trata-se de uma lista detalhada das disciplinas que o estudante deseja frequentar durante a sua estadia, com aprovação do seu coordenador de graduação.

7.4. As candidaturas enviadas para a universidade anfitriã serão analisadas e, em caso de aprovação, o aluno receberá desta uma “Carta de Aceitação”, via INT. Assim que a INT receber a carta, dará ciência ao aluno.

7.5. Conforme **Anexo I**, a Sapienza Università di Roma selecionará somente 7 estudantes dentre os cerca de 20 indicados pelas 10 universidades brasileiras (2 da UnB e 18 das demais). Não há garantias de que os pré-selecionados da UnB serão selecionados por Sapienza.

7.6. Os auxílios financeiros serão pagos de acordo com os valores do “Guia do Programa Erasmus+”<sup>1</sup>, o qual discrimina o valor de auxílio viagem 1.500 EUR (parcela única), acrescido do valor 850 EUR a cada mês de estadia.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

8.1. Elaborar Plano/Contrato de Estudos (**Anexo III**) junto ao seu coordenador de curso a partir do dia da escolha da universidade de destino.

8.2. Permanecer matriculado na instituição de destino, em tempo integral, durante o período de intercâmbio.

8.3. Providenciar o **passaporte**, o **visto de estudante** e o **seguro saúde/viagem internacional** que contemple, além das despesas relativas a eventuais problemas de saúde, o traslado do bolsista, caso ocorra óbito no exterior antes de sua partida. **Não serão aceitos vistos de turista.**

8.4. Responsabilizar-se pelos gastos decorrentes de transporte, alojamento, alimentação e quaisquer despesas não incluídas no subitem 9.1 desta convocação, durante todo o período de intercâmbio.

8.5. Enviar por e-mail, **quando solicitado pela INT**, Declaração de Chegada à universidade anfitriã e solicitação de trancamento de matrícula. Após o recebimento desses documentos a INT solicitará a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) o trancamento justificado de matrícula.

Brasília, 26 de outubro de 2018.

Sabine Gorovitz

Diretora da Assessoria de Assuntos Internacionais

---

<sup>1</sup> “Guia do Programa Erasmus+” disponível em: [http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/erasmus-plus-programme-guide\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/erasmus-plus-programme-guide_en.pdf).